

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 24/2015

PORTARIA Nº 24/2015

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 07 de julho de 2015

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 21:00 horas

Roteiro: Cidade da Criança, na Av. Rodrigues Alves, s/n, Petrópolis-Natal-RN, para participar da Oficina sobre o uso da Plataforma Virtual de Acompanhamento (PVA) do Selo UNICEF – Edição 2013-2016 -, na condição de Articulador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de julho de 2015.



Sara Mac Lina da Silva
Presidenta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/2015**

Processo nº 24/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 07 de julho de 2015

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 21:00 horas

Roteiro: Cidade da Criança, na Av. Rodrigues Alves, s/n, Petrópolis-Natal-RN, para participar da Oficina sobre o uso da Plataforma Virtual de Acompanhamento (PVA) do Selo UNICEF - Edição 2013-2016 -, na condição de Articulador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de julho de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA
Código Identificador: 4CAC0B53

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Julho de 2015. Edição 1445.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>